



**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL**

-----**VÍTOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL:** -----

-----No uso da competência que lhe é dada pela alínea m) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, TORNA PÚBLICO QUE, POR SEU DESPACHO DE 02 DE DEZEMBRO DE 2016 **A 1.ª reunião ordinária da Câmara Municipal do mês de dezembro é antecipada do dia 13 para o dia 09 (sexta-feira), às 16:00 horas**, mantendo-se o local previsto (Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Concelho). -----

-----Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo da área deste Concelho. -----

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 02 de dezembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

Vítor Manuel de Almeida Figueiredo